



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 026/2025

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PSD**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de disponibilizar máquinas para a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento nas principais vias das comunidades de Rio Bonito, Cabeceira de Rio Bonito, Rio do Norte e Santo Antônio, situadas na zona rural deste município.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2025.


NELSON LICHTENHELD

Vereador – PSD

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 12 / 02 / 2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar melhorias nas vias das comunidades mencionadas, que atualmente se encontram em **estado precário**, dificultando a mobilidade dos moradores e produtores rurais.

O **patrolamento e o cascalhamento** dessas estradas são essenciais para garantir mais segurança e conforto aos motoristas, agricultores e estudantes que dependem delas para o deslocamento diário e o escoamento da produção agrícola. A falta de manutenção adequada resulta no acúmulo de buracos e na deterioração das vias, comprometendo o tráfego, aumentando o risco de acidentes e causando danos aos veículos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Administração Municipal priorize essa demanda, promovendo as melhorias necessárias para assegurar condições adequadas de tráfego e qualidade de vida aos moradores da região.